



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 186, DE 22 DE AGOSTO DE 1983.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-4.241/83,

R E S O L V E:

Aprovar a alteração introduzida no Estatuto da **GENERALI DO BRASIL COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS**, com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ), relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 4.200.000.000,00 (quatro bilhões e duzentos milhões de cruzeiros) para Cr\$ 4.937.060.000,00 (quatro bilhões, novecentos e trinta e sete milhões, sessenta mil cruzeiros), mediante reavaliação de bens e subscrição em dinheiro, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 15 e 27 de junho e 01 de agosto de 1983.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA
Superintendente